Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.446 /

"DENOMINA SOLDADO ALTIVO FERREIRA DA COSTA" A RUA 12, DO CONJUNTO HABITACIONAL "DR.PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua 12, do conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", com início na Rua 19 e término na Rua 27, passará a denominar-se "RUA SOLDADO ALTIVO FERREIRA DA COSTA".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE OUTUBRO DE 1983 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

==*=*=*=*=*=*=*=*=*=*

==*=*=*=*=*=*=*=*=*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 11 336 DE 15/10/83.